



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 074/2014, de 15 de abril de 2014.

“Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições
Públicas Municipais no dia **17/04/2014**,
Quinta-Feira Santa”.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, **José de Sena Machado Filho**, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **17 de abril de 2014**, Quinta-Feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

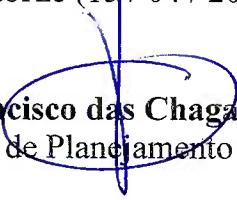
Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 15 de abril de 2014.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **quinze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e quatorze** (15/04/2014).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Planejamento e Administração